

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 13/2013 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O *Campus* Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado na Portaria nº 1.254 (de 27 de Março de 2013) e na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 (de 05 de abril de 2012), no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste campus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

II. Cumprir a carga horária estipulada pelo projeto, o horário estabelecido com o servidor responsável e a regulamentação vigente;

III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo campus;

IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO	Servidor Responsável	Duração	Carga horária semanal	Vagas	Pré-Requisitos
01 - Inclusão Digital dos Idosos do Lar dos Velinhos.	Aderbal Almeida Rocha	3 meses	20h	3	<p>Alunos regularmente matriculados no II Semestre do curso Superior Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p> <p>Alunos regularmente matriculados nos módulos II, III ou IV do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante/Subsequente.</p> <p>Alunos regularmente matriculados no 1º e 2º anos do curso Técnico Integrado em Informática.</p> <p>Aprovação em avaliação de conhecimentos e habilidades em informática básica (prova teórico-prática, realizada juntamente com a Entrevista.</p> <p>Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.</p>
02 - Semana Multicultural e Esportiva de Integração do IFSP-Campus	Antônio Carlos da Silva Bomfim	3 meses	20h	5	<p>1 vaga - Alunos regularmente matriculados no II Semestre do curso Superior Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p> <p>1 vaga - Alunos regularmente matriculados nos módulos II, III ou IV do curso Técnico em Química Concomitante/Subsequente</p> <p>1 vaga - Alunos regularmente matriculados nos módulos II, III ou IV do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante/Subsequente.</p> <p>1 vaga - Alunos regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do curso Técnico Integrado em Informática.</p> <p>1 vaga - Alunos regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do curso Técnico Integrado em Química</p> <p>Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO
CAMPUS CAPIVARI

03 - Titulação condutométrica na análise de refrigerantes: Determinação da acidez expressa em ácido cítrico e determinação indireta do teor de gás carbônico	Francisco Márcio Barbosa Teixeira	3 meses	20h	2	Alunos regularmente matriculados no 2º ano do curso Técnico Integrado em Química. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.
04 - Lixo urbano: Educação ambiental e possibilidades de aproveitamento como matéria-prima para geração de renda.	Silvânia Regina Mendes Moreschi	3 meses	20h	3	Alunos regularmente matriculados nos módulos II, III e IV do curso Técnico em Química Concomitante/Subsequente, maiores de 18 anos. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais.

Observações:

Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenação de Extensão do IFSP Campus Capivari, e poderão ser analisados pelos alunos interessados.

Cada aluno poderá se inscrever para até duas vagas.

No caso de não haver classificados, ou vacância, para a vaga de bolsista de algum projeto, os participantes, aprovados, poderão ser convidados a participar de outro projeto.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, na Coordenadoria de Extensão, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital (Item 9);
- II. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;

- III. As Atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido no projeto, até 90 (noventa) dias letivos, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

A quantidade de bolsas será definida mediante orçamento para os projetos. O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

8. DA INSCRIÇÃO

O formulário para a inscrição poderá ser retirado na Coordenadoria de Extensão, e deverá ser entregue no período de 09 de Setembro a 13 de Setembro de 2013, nos seguintes dias e horários: de 2ª à 6ª feira das 13h às 17h e das 18h às 21h.

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira/Prontuário;
- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço;
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Comprovante (Boletim Escolar/Histórico Escolar) dos requisitos solicitados no Item 04, conforme estipulado em cada projeto, que deverão ser retirados na Coordenadoria de Registros Escolares.

10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios;
- Entrevista;
- Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

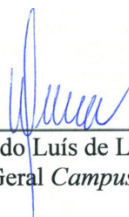
O resultado será divulgado no site, murais do Campus e outros espaços de comunicação da instituição até o dia 19 de Setembro de 2013. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em seu próprio nome.

Os bolsistas aprovados

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Campus.



Waldo Luís de Lucca
Diretor-Geral *Campus* Capivari

**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO IFSP – CAMPUS CAPIVARI
CRONOGRAMA 2013**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
09/09 a 13/09	Inscrições	Coordenadoria de Extensão – Antônio Carlos, Maria Marques
16/09	Divulgação do Horário para Entrevistas	Murais do <i>campus</i> ou no site http://www.ifspcapivari.com.br
17/09 e 18/09	Entrevistas	<i>Campus</i> Capivari
19/09	Resultado Final	Murais do <i>campus</i> ou no site http://www.ifspcapivari.com.br
20/09	Entrega de Documentos	Coordenadoria de Extensão – Antônio Carlos, Maria Marques
20/09	Início das Atividades	<i>Campus</i> Capivari

IMPORTANTE!

A partir do dia 09/09 estarão disponíveis, na Coordenadoria de Extensão, os formulários de inscrição. Eles deverão ser devidamente preenchidos, assinados e entregues entre os dias 09/09 e 13/09. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

O resultado será publicado no dia 19 de setembro nos murais do *campus* ou no site <http://www.ifspcapivari.com.br>. Os contemplados deverão se apresentar no dia 20 de setembro à Coordenadoria de Extensão.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2013

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Órgão Expedidor _____ - _____ Data de Expedição: __/__/__

End. _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone _____ Celular _____

E-mail _____

Data de nascimento __/__/__ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

Indique o Projeto de Extensão de Interesse: _____

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

Capivari, _____ de _____ de 201

Assinatura do aluno e/ou Responsável
RG do responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de matrícula deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:

[] 01 foto 3x4;

[] cópia do RG;

[] Cópia do CPF;

[] Comprovante de endereço;

[] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício;

[] Comprovante (Boletim Escolar) dos requisitos solicitados no Item 04;

Programa de Bolsa de Extensão

Nome: _____ RG: _____

Projeto de Interesse: _____

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito
no RG nº _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Capivari, tendo em vista que não
posso nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Capivari/SP, _____ de _____ de 20__

(Assinatura do Aluno)